

Portaria nº 472/2019, Castelândia – GO, 05 de junho de 2019.

*“Concede Licença Premio e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a), **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO** ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado (a) na secretaria de EDUCAÇÃO-SERVIDOR ESCOLA, 03(três) meses de licença Premio referente ao período aquisitivo de **2011/2016** com início em 01/08/2019 e término em 31/10/2019 conforme protocolo de nº 171/2019 do dia 04/06/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal